



PORTARIA N° 050/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de Diretor de Obras e Reforma deste município e dá outras providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento protocolado na Diretoria de Recursos Humanos, fica exonerado, a pedido, o Sr. **JAILDO ALEXANDRE DA SILVA**, RG. 1286880173 SSP/BA, matrícula funcional n° 2442, ocupante do cargo de Diretor de Obras e Reformas deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 03 de abril de 2024.


Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal